SEMSA
PROC: 036/24
FLS: 006
ASS:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para a prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR. Este estudo servirá como base para a elaboração do Termo de Referência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí, RR, justifica-se pela necessidade imperiosa de suprir as demandas contínuas e diversas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, SAMU (192) e demais unidades vinculadas à Secretaria.

2.2. Essas unidades desempenham um papel crucial no atendimento à população, oferecendo serviços essenciais que exigem uma comunicação clara e eficaz. Para garantir a efetividade dessas ações, a produção de materiais gráficos como cartazes, folders, panfletos, adesivos, relatórios, e outros impressos é indispensável. Estes materiais são utilizados tanto para a educação e conscientização da população quanto para a padronização e organização interna dos serviços prestados.

2.3. A confecção de materiais gráficos de qualidade é fundamental para o desenvolvimento das atividades desses setores, contribuindo para a eficiência e eficácia no atendimento à saúde pública. Além disso, a contratação planejada desses serviços proporcionará uma série de benefícios significativos:

- **Melhor Planejamento:** A possibilidade de registrar preços para a aquisição futura de serviços gráficos permite um planejamento mais eficaz, evitando a falta de materiais e garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções.
- **Economia:** A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita a obtenção de melhores condições de compra, otimizando os recursos financeiros disponíveis e evitando desperdícios.
- **Desempenho:** Com a garantia de fornecimento contínuo de materiais gráficos, as equipes das UBS e outros setores poderão realizar suas atividades com maior eficiência, mantendo a qualidade dos serviços prestados à população.

2.4. A contratação via Sistema de Registro de Preços é a modalidade mais adequada devido à imprevisibilidade das demandas ao longo do ano, o que torna inviável a definição de quantitativos fixos. Essa abordagem assegura flexibilidade e controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, podendo ajustar as aquisições conforme as necessidades reais.

2.5. Portanto, a contratação de serviços gráficos é essencial para manter a capacidade operacional e a qualidade dos serviços oferecidos pelas unidades de saúde do município, garantindo que todas as ações e campanhas sejam bem comunicadas e que os materiais necessários estejam sempre disponíveis. Esta medida é fundamental para evitar prejuízos decorrentes da falta de materiais e para assegurar que a população receba o atendimento adequado e necessário.

2.6. Essa contratação se enquadra na modalidade de bem comum, conforme o inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021 (Pregão Presencial), permitindo que os padrões de desempenho e qualidade sejam objetivamente definidos no edital e seus anexos. Isso garante que o processo de contratação seja transparente e eficiente, atendendo às especificações usuais de mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adnayara de Souza Figueiredo

SEMSA
PROC: 036/24
FLS: 007
ASS:

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação de pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visa à prestação de serviços gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, conforme as exigências legais e promovendo a competitividade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.2. Os serviços gráficos a serem contratados englobam a impressão de materiais promocionais e informativos, como folders, panfletos e cartazes, bem como a produção de materiais de apoio para campanhas de saúde e o desenvolvimento e impressão de formulários e documentos diversos. Inclui também o serviço de acabamento e montagem gráfica, de acordo com as especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. Em relação aos requisitos de habilitação, a natureza comum dos serviços gráficos permite a adoção de requisitos mínimos para garantir a competitividade. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), os requisitos incluem o registro comercial ou equivalente, certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, Receita Estadual e Municipal, e ao FGTS, além da certidão negativa de débitos trabalhistas. A empresa também deve apresentar uma declaração afirmando que não foi condenada por crimes contra a administração pública e comprovar sua experiência anterior em serviços gráficos similares.

4.4. Os requisitos obrigacionais estabelecem que a empresa contratada deve entregar os materiais gráficos conforme as especificações técnicas no Edital, em perfeitas condições e nos prazos acordados. A empresa é responsável pela qualidade dos serviços e pela correção de quaisquer vícios ou defeitos no prazo máximo de 10 (dez) dias. Além disso, deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração relacionadas ao objeto da contratação e comunicar com antecedência mínima de 05 (cinco) dias qualquer impossibilidade de cumprimento dos prazos, apresentando as devidas justificativas e documentação. A contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato, e não é permitido transferir as obrigações a terceiros ou subcontratar serviços sem autorização. A responsabilidade por todos os custos relacionados à execução do contrato é da contratada, que também deve apresentar a documentação de habilitação juntamente com a fatura.

4.5. O objeto da contratação é classificado como serviço, especificamente como serviço gráfico comum. O prazo de execução e vigência será detalhado no Termo de Referência, com possibilidade de aditamentos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os requisitos de habilitação das licitantes serão detalhados no Termo de Referência, garantindo a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e promovendo a competitividade no processo licitatório.

4.6. Além disso, serão considerados critérios e práticas de sustentabilidade, com preferência para fornecedores que adotem práticas ecologicamente responsáveis, como o uso de materiais reciclados e processos de impressão sustentáveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, foi realizado um levantamento de mercado como parte do estudo técnico preliminar. Este levantamento teve como objetivo analisar as alternativas disponíveis para a contratação de serviços gráficos através do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando eficiência, economicidade e práticas de mercado.

5.2. A análise das alternativas começou pela solicitação de cessão de equipamentos de outros órgãos. Esta alternativa foi descartada devido à dificuldade de encontrar órgãos com a capacidade e disponibilidade de ceder equipamentos necessários. Além disso, envolveria tratativas complexas e demoradas entre os gestores, sem garantia de sucesso e com riscos de desgaste institucional e operacional.

5.3. A segunda alternativa considerada foi à aquisição de equipamentos próprios. Embora parecesse uma solução economicamente vantajosa em longo prazo, a compra de equipamentos gráficos apresenta um custo inicial elevado, necessidade de manutenção constante e um processo de aquisição

SEMSA
PROC: 036/24
FLS: 008
ASS:

demorado, o que inviabiliza a rápida implementação do serviço necessário.

5.4. Finalmente, a alternativa mais viável identificada foi à contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. Esta opção permite uma rápida implementação do serviço, evita altos custos iniciais de aquisição e manutenção, e garante que os equipamentos e serviços estejam sempre em perfeitas condições de uso. A flexibilidade da contratação também facilita a adaptação às necessidades emergenciais do município.

5.5. Para viabilizar a contratação de serviços gráficos, optou-se pela realização de um pregão presencial. O mercado oferece uma ampla gama de empresas capacitadas para fornecer serviços gráficos com alta qualidade e a custos competitivos. A realização de um procedimento licitatório garante a obtenção de preços justos e vantajosos, promovendo a competição entre os fornecedores.

5.6. A pesquisa de mercado envolveu a avaliação de contratações similares feitas por outros órgãos públicos, identificando novas metodologias e tecnologias que melhor atendem às necessidades da administração. Observou-se que o objeto demandado possui ampla disponibilidade no mercado, com várias empresas aptas a fornecer os materiais e serviços requisitados. O Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostrou uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo. Este sistema permite a contratação parcelada dos serviços conforme as necessidades, evitando contratações diretas frequentes e a abertura de múltiplos processos administrativos.

5.7. O procedimento licitatório através do pregão presencial foi considerado a melhor prática, pois além de ser preferencial pela Administração Pública, é ágil e eficiente. A modalidade de pregão, tipo menor preço, é a mais usual e garante a competitividade do processo.

5.8. Os valores de referência foram obtidos através de cotações de preços junto a fornecedores locais. Não foram realizadas consultas ao Portal de Compras do Governo Federal e ao Painel de Preços devido à especificidade do objeto e à incompatibilidade do local de entrega.

5.9. Com base no levantamento de mercado, o Estudo Técnico Preliminar optou pela contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços gráficos por meio de pregão presencial, uma vez que as demais opções se mostraram inviáveis. Esta abordagem oferece flexibilidade operacional, economicidade e eficiência, permitindo um rápido atendimento às demandas da administração pública. A equipe de planejamento da contratação decidiu pela contratação de serviços gráficos como a solução mais adequada, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços essenciais à população.

5.10. A escolha pela contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos por meio de pregão presencial se deu pela viabilidade, economicidade, eficiência e capacidade de atender prontamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR. Esta solução oferece uma abordagem flexível, competitiva e alinhada às melhores práticas de mercado, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a continuidade das operações essenciais.

5.11. Com base nestas análises e informações, a Equipe de Planejamento da Contratação optou pela contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para a prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR. Esta solução oferece flexibilidade operacional, economicidade e uma rápida resposta às demandas emergenciais de saúde pública, mantendo um serviço de alta qualidade e eficiência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta abrange a produção de diversos materiais gráficos, incluindo folhetos, cartazes, provas e outros itens essenciais para as atividades administrativas e de saúde pública. A empresa contratada será responsável por garantir que todos os produtos gráficos atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos, em conformidade com as normas do Inmetro e critérios de sustentabilidade ambiental.

6.2. A empresa deverá demonstrar sua capacidade técnica através de atestados fornecidos por entidades públicas ou privadas, evidenciando a experiência e competência necessárias para a execução dos serviços. A produção gráfica deve utilizar equipamentos modernos e de alta qualidade,

SEMSA
PROC: 036/24
FLS: 009
ASS:

com materiais que assegurem durabilidade e eficiência. A empresa contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 24 horas após a assinatura do contrato e garantir a entrega dos materiais conforme os prazos acordados.

6.3. Um controle rigoroso de qualidade será essencial para assegurar que os materiais produzidos estejam em conformidade com os padrões estabelecidos. Caso sejam identificados defeitos ou avarias, a empresa deverá providenciar a substituição dos itens sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6.4. Os pagamentos pelos serviços serão realizados mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e após a confirmação do recebimento definitivo dos materiais, garantindo a transparência e a gestão eficiente dos recursos públicos.

6.5. Além de atender às especificações técnicas, a empresa deve adotar práticas sustentáveis na produção gráfica, minimizando impactos ambientais e promovendo o uso de materiais recicláveis e processos energeticamente eficientes.

6.6. Essa contratação é fundamental para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, fornecendo materiais gráficos de alta qualidade que são essenciais para a comunicação e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi cuidadosamente elaborada com base no estudo de demanda e na planilha de estimativas, levanto em consideração a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 041/2023, PROCESSO DE Nº 057/2023, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2023-SRP. Estes documentos foram minuciosamente analisados e revisados para garantir que todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da licitação sejam plenamente atendidas. A análise detalhada do estudo de demanda permitiu identificar com precisão as necessidades reais e específicas, assegurando uma contratação eficiente e alinhada aos requisitos do Município de Caracaraí, RR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTITATIVO ESTIMADO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA		
01	Impressão de Lona vinílica 440g com ilhós, impressão digital colorida, acabamento reforçado nas bordas para sustentação dos ilhós. (banner para evento)	18724	m²	50	100	R$ 119,1700	R$ 11.917,00
02	Impressão de Lona vinílica 440g com ilhós, impressão digital colorida, acabamento reforçado nas bordas para sustentação dos ilhós, Tam: 120x80cm. (banner para evento)	18724	Und	50	100	R$ 108,3300	R$ 10.833,00
03	Impressão de Outdoor em papel sulfite 90g com impressão digital colorida, medindo 900 x 300 cm veiculação de 15 dias. (Outdoor)	14249	m²	02	05	R$ 2.405,0000	R$ 12.025,00
04	Cartaz tamanho A3 em papel couchê 115g, impressão colorida 4/0 cores, tiragem mínima 50 unidades.	4367	Und	50	100	R$ 7,6000	R$ 760,00
05	Cartaz tamanho A3 em papel couchê 115g, impressão monocromática 1/0 cor, tiragem mínima 50 unidades.	18724	Und	50	100	R$ 5,4300	R$ 543,00
06	Folder tamanho A4 em papel couchê 115g, impressão colorida 4/4 cores, tiragem mínima 50 unidades	18724	Und	1.000	2.000	R$ 0,8200	R$ 1.640,00
07	Folder tamanho A4 em papel couchê 115g, impressão colorida 1/1 cores, tiragem mínima 50 unidades.	18724	Und	1.000	2.000	R$ 0,6500	R$ 1.300,00
08	Panfleto tamanho A5 em papel couchê 115g, impressão colorida 4/4 cores, tiragem mínima 50 unidades.	18724	Und	1.000	2.000	R$ 2,1700	R$ 4.340,00
09	Panfleto tamanho A6 em papel couchê 115g, impressão colorida 4/4 cores, tiragem mínima 50 unidades	18724	Und	1.000	2.000	R$ 1,4300	R$ 2.860,00
10	Produção de pasta em papel tríplex 250g, impressão colorida 4/0 cores, medindo 31 x 45 cm, acabamento com bolso interno, tiragem mínima 50 unidades.	18570	Und	100	200	R$ 9,8000	R$ 1.960,00
11	Blocos de receituário medico com 100 folhas impressão uma cor frente, tamanho A5.	3735	Und	500	1.000	R$ 15,1700	R$ 15.170,00

SEMSA
PROC: 036/24
FLS: 010
ASS:

12	Bloco de atestado médico com 100 folhas de impressão uma cor frente, tamanho A5	3735	Und	500	1.000	R$ 15,1700	R$ 15.170,00
13	Bloco com 100 folhas impressão uma cor frente, tamanho A4.	3735	Und	2.500	5.000	R$ 30,4000	R$ 152.000,00
14	Cartão Teste do Pezinho - 10x6,5cm, 1 x cor, tinta branca, em off-set 180g.	17388	Und	500	1.000	R$ 2,5300	R$ 2.530,00
15	Cartão de Medicação - 21 ,Sxi 5,5cm, lxi cor, tinta escala, em off-set 180g.	17388	Und	500	1.000	R$ 4,9000	R$ 4.900,00
16	Camisa em algodão fio 30, com serigrafia na frente e costa, cor BRANCA, conforme artes apresentadas. Até 05 artes. TAMANHOS: P, M, G, GG e XG	10030	Und	1.000	2.000	R$ 55,8300	R$ 111.660,00
17	Camisa em algodão fio 30, com serigrafia na frente e costa, cor: variada, conforme artes apresentadas. Até 05 artes. TAMANHOS: P, M, G, GG e XG	10030	Und	750	1.500	R$ 55,8300	R$ 83.745,00
18	Impressão Bloco de Requisição, papel sulfite; cor: variada, conforme artes apresentadas, Tam.: A6	3735	Und	50	150	R$ 19,5000	R$ 2.925,00
19	Carteira de Vacinação Animal, Medidas Fechada: 10,5x15cm; Medidas Aberta: 21x15cm; Papel: offset 180g com 1 dobra central; Impressão: 4x4 cores.	17388	Und	1.000	2.000	R$ 5,2300	R$ 10.460,00
TOTAL						**R$ 446.738,00**	

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade à Instrução Normativa, conforme pesquisa de preço feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Caracaraí-RR. Os detalhes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epígrafe.

8.2. O VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR: **R$ 446.738,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Optou-se por licitar por item devido à singularidade do objeto em questão, o que possibilita a participação ampla de licitantes interessados, garantindo assim a competitividade e a transparência do processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No contexto da contratação de serviços gráficos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, verificou-se que não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar direta ou indiretamente a execução e a eficiência desta contratação.

10.2. Após análise detalhada, concluiu-se que os serviços gráficos a serem contratados são autônomos e não possuem vínculo temático ou funcional com outros contratos em vigor ou previstos. Assim, não existem contratações que compartilhem insumos, materiais ou serviços que possam influenciar a prestação dos serviços gráficos de forma significativa.

10.3. Igualmente, foi constatado que não há contratações cuja execução dependa diretamente dos serviços gráficos, nem contratações cuja eficiência seja um pré-requisito para o sucesso dos serviços a serem prestados. As atividades da Secretaria Municipal de Saúde que demandam materiais gráficos são independentes e não condicionam a realização de outros contratos.

10.4. A ausência de contratações correlatas e interdependentes simplifica o processo de gestão e planejamento. Não será necessário estabelecer mecanismos adicionais de coordenação e monitoramento para assegurar a integração com outros contratos. A Secretaria Municipal de Saúde poderá focar exclusivamente na gestão eficiente do contrato de serviços gráficos, garantindo que os requisitos e prazos sejam atendidos conforme planejado.

10.5. Portanto, a contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR poderá ser conduzida de forma isolada, sem a necessidade de considerações adicionais sobre a

SEMSA
PROC. 036/24
FLS: 011
ASS:

integração com outros contratos, simplificando o processo e facilitando a gestão e a execução dos serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR presentes no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual) de 2024.

11.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caracaraí-RR.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A contratação de serviços gráficos por meio do sistema de registro de preços visa atender às diversas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, proporcionando um mecanismo ágil e seguro para futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometer a execução orçamentária.

12.2. Com essa contratação, pretende-se atender as demandas de produção gráfica da Secretaria, essenciais para a confecção de materiais como banners para eventos, outdoors, cartazes, folders, panfletos, pastas, blocos de receituário médico, blocos de atestado médico, cartões de teste do pezinho, cartões de medicação, camisas e carteiras de vacinação animal. Além disso, espera-se proporcionar eficiência no atendimento às diversas necessidades de produção da unidade, de acordo com as variadas demandas das áreas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

12.3. Os resultados pretendidos incluem:

12.3.1. Eficácia: Assegurar o atendimento completo de todas as demandas dos serviços gráficos necessários para suportar a atividade finalística da Secretaria Municipal de Saúde. Isso inclui a produção de materiais informativos, educativos e administrativos que são fundamentais para a comunicação e operação eficiente da Secretaria.

12.3.2. Eficiência: Garantir a continuidade e a manutenção dos materiais gráficos, utilizando os recursos financeiros de forma racional. Através da contratação planejada e organizada, busca-se evitar desperdícios e otimizar o uso dos recursos disponíveis, mantendo um controle rigoroso sobre a qualidade e o custo dos materiais produzidos.

12.3.3. Economicidade: Buscar a melhor relação custo-benefício possível para os materiais gráficos, maximizando os recursos financeiros, econômicos e administrativos da Secretaria. Com a formação do registro de preços, espera-se realizar aquisições rápidas, econômicas e sustentáveis, promovendo um uso eficiente dos recursos públicos.

12.3.4. Fortalecimento da Imagem Institucional: Contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, por meio da disponibilização de materiais gráficos de alta qualidade, que apresentem de forma clara e profissional as informações e campanhas de saúde pública.

12.3.5. Impactos Ambientais Positivos: Promover práticas sustentáveis na produção gráfica, buscando materiais e processos que reduzam o impacto ambiental. Isso inclui a escolha de papéis reciclados, tintas ecológicas e outros insumos que contribuam para a preservação do meio ambiente.

12.4. Assim, a contratação de serviços gráficos através do sistema de registro de preços permitirá à Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR atender às suas necessidades de forma eficaz, eficiente e econômica, fortalecendo suas ações e promovendo a saúde pública com qualidade e responsabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para a prestação de serviços gráficos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-

SEMSA
PROC: 036/24
FLS: 012
ASS:

RR, não serão necessárias adequações logísticas, de infraestrutura, de pessoal, procedimentais ou regimentais. Todas as providências administrativas necessárias foram tomadas previamente à celebração do contrato, incluindo a capacitação de servidores e empregados para a fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente organizacional.

13.2. A Secretaria designará uma equipe técnica para o acompanhamento e fiscalização do contrato. Esta equipe garantirá que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas e que a execução dos serviços atenda aos padrões estabelecidos. Dado que a execução dos serviços gráficos ocorrerá fora do ambiente corporativo da Secretaria, não são necessárias providências adicionais quanto à adequação do ambiente organizacional.

13.3. A Secretaria já conta com um corpo técnico adequado para a fiscalização e gestão da contratação, o que elimina a necessidade de treinamentos adicionais ou a alocação de mão de obra suplementar. Para a gestão e fiscalização da contratação, será designado um servidor de cada unidade, e a responsabilidade pela gestão do contrato. Isso assegurará uma supervisão adequada e contínua do cumprimento das obrigações contratuais.

13.4. Além disso, a Secretaria deve garantir que os serviços estejam inscritos no Plano Anual de Contratações (PAC) antes da abertura da Agenda de Compras, proporcionando tempo suficiente para as tratativas entre as unidades e o gestor da ata sobre os serviços e documentos pertinentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços gráficos visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR e, apesar de a atividade envolver a impressão de materiais gráficos, não se prevê a necessidade de medidas de tratamento ou mitigadoras específicas para riscos ambientais significativos.

14.2. Os impactos ambientais potenciais associados a essa contratação são modificações no meio ambiente devido à realização das atividades gráficas. Para minimizar quaisquer impactos negativos, será dada preferência à contratação de empresas que possuam certificações ambientais e práticas de sustentabilidade reconhecidas. O licitante vencedor poderá ser solicitado a fornecer informações sobre suas práticas de sustentabilidade e controle do desperdício, garantindo maior transparência e compromisso com a sustentabilidade.

14.3. Os serviços a serem prestados devem estar em conformidade com os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 144 da Lei 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

14.4. Como o acompanhamento de indicadores de desempenho para gestão ambiental ainda é um conceito relativamente novo para muitas empresas do setor, a empresa licitante deverá seguir as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, especialmente sobre resíduos sólidos. A empresa também deve respeitar as legislações ambientais vigentes no estado e município.

14.5. Não há previsão de impactos ambientais significativos que requeiram medidas de mitigação específicas. A Contratada deverá contribuir para o desenvolvimento sustentável, seguindo as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas pelo art. 225 da Constituição Federal/88 e os requisitos legais da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022. Os serviços prestados devem ser realizados com o uso racional de recursos e equipamentos, evitando o desperdício de insumos e a geração excessiva de resíduos, e atendendo às diretrizes de responsabilidade ambiental.

14.6. Os materiais utilizados devem oferecer a melhor relação entre custos e benefícios, levando em consideração os impactos ambientais associados. A Contratada deve garantir que suas ações estejam em conformidade com a legislação ambiental e com os projetos de sustentabilidade da Contratante, conforme as disposições da IN MPOG 01/2010 e da Resolução nº 310/2021 do CSJT (Guia de

SEMSA
PROC: 036/24
013
ASS:

Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
14.7. No que tange aos serviços gráficos que envolvem verniz ultravioleta (textura, total ou localizado), o impacto ambiental deve ser gerido adequadamente. O verniz ultravioleta, utilizado para proteger e melhorar a durabilidade dos materiais impressos, possui características de toxicidade e deve ser manuseado com atenção para garantir a correta gestão dos resíduos gerados. A Contratada deve operar de acordo com regulamentações de controle e gestão de resíduos e empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, visando reduzir o impacto ambiental e o desperdício.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.
15.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. 15.3. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base nesse Estudo Técnico Preliminar.
15.3. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base nesse Estudo Técnico Preliminar.
15.4. A Equipe de Planejamento da Contratação analisou e decidiu pela realização de Licitação Tradicional por meio de Pregão Presencial, que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR.

Caracaraí, 18 de julho de 2024.

16. Responsáveis

ADNAYARA FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de nº 195/2023

Jeziel Costa Oliveira

JEZIEL COSTA OLIVEIRA
Integrante Requisitante
Portaria de nº 112/2024

Paula Kethlen dos S. London

PAULA KETHLEN DOS SANTOS LONDON
Integrante Administrativo
Portaria de nº 112/2024